

## DECRETO N°. 918, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias do Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

## DECRETA:

**Art. 1º** CONCEDER ao Agente Político ARLINDO PENHA DA SILVA, matrícula funcional nº. 45892-9, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022, para gozo no período de 17 de novembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 17 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 16 de novembro de 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS Prefeito Municipal de Ananindeua